



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000



**DECRETO Nº 025/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º, item IV, da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

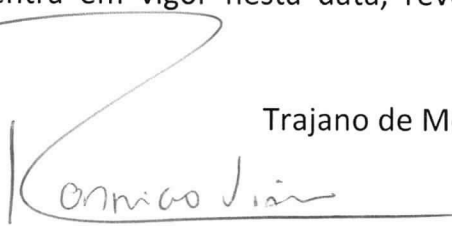
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para adequação do orçamento vigente.

**Art. 2º** - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Governo Federal, por intermédio da SE. ESPEC. DE AGRIC. FAMIL E DO DESENV. AGRÁRIO/Caixa Econômica Federal através do contrato de repasse nº 853418/2017/SEAD/CAIXA, na forma do quadro abaixo:

| Prog. Trabalho       | Natureza de Despesa | Fonte | Suplementação/Convênio |
|----------------------|---------------------|-------|------------------------|
| 1600.206060002.1.017 | 4490.52.00          | 12    | 100.000,00             |
| <b>Total</b>         |                     |       | <b>100.000,00</b>      |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de maio de 2018.

  
**Rodrigo Freire Viana**  
-Prefeito-